

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta e três minutos reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. A reunião realizou-se por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: "*As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gustavo Gimenez Nonato. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2022 - Relatório nº 40383717/2023 - GGOV-DGOVE e Parecer da Auditoria Interna dos Correios sobre a Prestação de Contas - Exercício 2022 - Relatório nº 40278732/2023 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações dos relatórios estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Mariana Cruz Montenegro, e a Chefe do Departamento de Governança Corporativa-DGOVE, Renata Lorena Passos Miranda, que apresenta o Relatório Integrado e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício 2022. Após a apresentação, a Presidente do Colegiado, Sônia Faustino Mendes, e o Conselheiro Gustavo Gimenez Nonato elogiam o Relatório Integrado e Carta Anual apresentados, salientando satisfação com o trabalho realizado. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, o Relatório Integrado e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrevendo essa última. Em seguida, o Colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios-AUDIT, que apresenta o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas referente ao exercício 2022, informando a seguinte opinião geral: *Os processos de governança, gestão de riscos e controles internos dos Correios, considerados no estado em que funcionavam, forneceram segurança razoável quanto à aderência da*

prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais. Na ocasião, o Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, informa que, visando a melhoria dos procedimentos internos e o atingimento dos objetivos operacionais, solicitou a realização de auditoria extraordinária para avaliação dos controles internos dos processos judiciais que impactem no reconhecimento de provisões relativas aos resultados financeiros da empresa. Logo após, o Conselheiro Gustavo Gimenez Nonato elogia a iniciativa informada pelo Presidente dos Correios, ressaltando estar em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, e informando que demandará exposição dos resultados da auditora citada, objetivando difundir a gestão de passivo judicial aplicada pela empresa. Na oportunidade, o Chefe da Auditoria Interna dos Correios informa que dada a relevância do tema e pertinência da solicitação do Presidente dos Correios já foi iniciado o planejamento para a imediata realização dessa auditoria, cujo detalhamento será apresentado ao Conselho de Administração na próxima reunião ordinária.

1.2. Indicação do Sr. Daniel Alex Fortunato para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal dos Correios - Relatório nº 40222046/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do **Sr. Daniel Alex Fortunato** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Ministério das Comunicações, em substituição a Sra. Elisa de Albuquerque Medeiros.

1.3. Indicação do Sr. Gil Pinto Loja Neto para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração dos Correios - Relatório nº 40602248/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do **Sr. Gil Pinto Loja Neto** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Ministério das Comunicações, em substituição a Sra. Flávia Duarte Nascimento. Na ocasião, a Presidente do Conselho de Administração e os demais membros agradecem à participação da Conselheira Flávia Duarte Nascimento neste Colegiado, ressaltando sua atuação ativa e eficaz no CA. Em seguida, a Conselheira Flávia agradece ao Colegiado pela confiança e colaboração, registrando ter sido uma honra participar do Conselho de Administração de uma empresa do porte dos Correios.

1.4. Afastamento do País referente à participação do Presidente dos Correios na World Mail & Express Europe e Cerimônia de Premiação World Post & Parcel Awards - WPPA, a realizar-se em Tallin, na Estônia - Relatório nº 40555945/2023 - COLEGIADOS-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade: a) **CONCEDE** afastamento do País ao Sr. Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, para participação na *World Mail & Express Europe* e Cerimônia de Premiação *World Post & Parcel Awards - WPPA*, a realizar-se em Tallin, na Estônia, de 12/06/2023 a 17/06/2023; b) **DESIGNA** Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora

Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação para responder pela Presidência da Empresa, durante o afastamento do Presidente dos Correios.

Registra-se a partir desse momento, a ausência, devidamente justificada, da Conselheira Flávia Duarte Nascimento.

1.5. Nova Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023 - Relatório nº 40336577/2023 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. Registra-se a ausência neste tema do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Sr. Fabiano Silva dos Santos, tendo em vista o artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: "O conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse". O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas-DIGEP, José Pedro de Amengol Filho, e o Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, Giancarlo Pereira Vieira, que apresenta a nova Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023. Após a apresentação e alinhamento entre os membros do Colegiado, decide-se pela **POSTERGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**, tendo em vista a necessidade de atendimento da **RECOMENDAÇÃO** emitida pelo Conselheiro Gustavo Gimenez Nonato, corroborada pelo Colegiado, conforme a seguir: **a)** inclusão de, ao menos, mais um indicador na dimensão de políticas públicas, considerando a alteração de diretrizes emitidas pelo MGI, que elevou o seu peso para 50%; **b)** envio de Ofício à Sest/MGI solicitando prorrogação de prazo para encaminhamento da documentação da nova proposta do Programa RVA 2023, visando o atendimento da recomendação emitida pelo Conselho nesta reunião.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às treze horas e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros presentes assinada.

*(assinado eletronicamente)*

**Sônia Faustino Mendes**

Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Fabiano Silva dos Santos**

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Flávia Duarte Nascimento**

Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo Gimenez Nonato**

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 29/05/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 29/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administração Titular**, em 29/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 29/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 29/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 30/05/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40451735** e o código CRC **6A861F62**.